

Orçamento Participativo 2008 / 2009

**O que é melhor
para Vitória
é você quem
ajuda a decidir.**

APRESENTAÇÃO

Estamos iniciando mais um Orçamento Participativo para decidir, junto com os moradores de Vitória, as prioridades de investimento da Prefeitura para os anos de 2008 e 2009.

Este é o principal instrumento de democratização da gestão pública municipal e, com ele, reafirmamos nosso compromisso com a construção de uma cidade mais justa, mais participativa e mais igualitária.

Para que todos possam participar dos debates de forma consciente, com propostas e sugestões que atendam às necessidades dos bairros e de toda a cidade, elaboramos esta cartilha com as principais informações sobre o Orçamento Participativo.

E sugerimos a todos que leiam com atenção essas orientações, individualmente ou em grupos na comunidade, para que possamos tirar o melhor proveito possível desse momento tão importante para o nosso município.

E é com base nessas decisões que a Prefeitura procura fazer do futuro um tempo de igualdade, prosperidade e paz para todos que vivem aqui.

João Coser
Prefeito Municipal
Vitória, maio de 2007.

SUMÁRIO

1. DEMOCRACIA: UMA SÓ PALAVRA, MAS COM VÁRIOS SIGNIFICADOS.....	3
2. ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR.....	5
3. A ÉTICA DA PARTICIPAÇÃO POPULAR.....	7
4. METODOLOGIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.....	11
4.1 PRIMEIRO MOMENTO: PARTICIPAÇÃO DIRETA DA POPULAÇÃO.....	13
A) Participação digital.....	14
B) Assembléias de bairros e assembléias setoriais.....	15
4.2. SEGUNDO MOMENTO: DECISÕES POR REGIÕES E SETORES ATRAVÉS DE DELEGADOS.....	21
Qual o papel dos delegados?.....	22
Os fóruns de delegados.....	23
Dinâmica e princípios dos fóruns de delegados.....	24
4.3 CRITÉRIOS PARA A DEFINIÇÃO DAS PRIORIDADES NOS FÓRUNS DE DELEGADOS.....	25
4.4 CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ENTRE AS REGIÕES.....	29
4.5 CAPACITAÇÃO DE DELEGADOS.....	31
4.6 CONGRESSO DA CIDADE.....	33
ANEXOS.....	37
TELECENTROS.....	38
REGIONALIZAÇÃO PARA OS FÓRUNS DE DELEGADOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.....	39

**1. DEMOCRACIA: UMA SÓ
PALAVRA, MAS COM VÁRIOS
SIGNIFICADOS.**

Em 1985, o Brasil começou a se democratizar, depois de 21 anos de ditadura militar. A Constituição Brasileira, de 1988, confirmou o Brasil como um país democrático.

Mas, mesmo depois de tanto tempo, percebemos que ainda falta muito para que o povo possa realmente participar das decisões políticas importantes da sociedade. Ou seja, mesmo em um país legalmente democrático, o povo continuou afastado do *exercício do poder*. Muitos representantes eleitos governam ou fazem leis da forma como bem entendem, sem prestar contas a ninguém, como se o dinheiro público fosse propriedade deles e não do povo.

Como evitar que isso aconteça? Para responder a essa pergunta, precisamos entender melhor o significado da palavra *democracia* e como ela pode ser colocada em prática. Democracia significa “poder do povo”. Nesse regime, quem deve mandar na política e tomar as decisões é a *própria população*.

Quando todo o povo decide diretamente, debatendo e votando as questões da vida pública, a democracia é chamada de *direta*. Quando o povo elege representantes para tomar as decisões em seu lugar, a democracia se chama *representativa*. As democracias modernas são todas baseadas na democracia representativa.

Há, porém, uma maneira de fazer com que a população não só eleja seus representantes, mas que também *participe diretamente* das decisões mais importantes da vida da sociedade. Essa prática tem sido chamada de *democracia participativa*, que combina os princípios da democracia direta com os da democracia representativa. Nesse caso, além de escolher seus representantes pelo voto, o povo é também chamado *a participar diretamente das tomadas de decisão, acompanhar a ação dos eleitos e controlar a aplicação dos recursos públicos*.

Alguns governos locais têm procurado colocar em prática a *democracia participativa*, criando meios para que a população tome as decisões de forma direta. É dentro dessa proposta de democracia participativa que a Prefeitura Municipal de Vitória realiza o *Orçamento Participativo (OP)*.

2. ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR.

Orçamento Público Municipal é a previsão de todos os recursos financeiros que entram nos cofres da prefeitura e de como esses recursos serão gastos. Em outras palavras, é a ***discriminação das receitas (dinheiro que entra) e das despesas (dinheiro que é gasto)***.

O Orçamento Público diz respeito ao dinheiro de toda a população e, por isso, não pode ser apenas decisão do prefeito e dos técnicos da prefeitura.

A elaboração do Orçamento Municipal e a sua execução não são coisas simples. É preciso que seja feito um planejamento rigoroso e existem várias leis que precisam ser respeitadas. Um prefeito não pode simplesmente sair gastando de acordo com sua vontade. Além disso, nenhum gasto pode ser feito se não estiver previsto no Orçamento Municipal.

Quando se quer praticar a democracia participativa, é preciso que a população tenha direito de decidir sobre o Orçamento Municipal. O Orçamento Participativo da PMV é uma maneira de colocar essa proposta em prática. Através do OP, a população pode decidir diretamente como aplicar o dinheiro público e fiscalizar a execução do que foi decidido.

Como a elaboração do Orçamento Municipal exige um planejamento rigoroso, é preciso que o processo de discussão do OP siga uma ***metodologia*** que permita ***combinar as necessidades mais urgentes das comunidades com os limites técnicos e a capacidade de investimentos da prefeitura***.

Nesta cartilha, iremos esclarecer como será a discussão do Orçamento Participativo no ano de 2007, referente aos Orçamentos Municipais de 2008 e 2009. É preciso que todos fiquem bem atentos aos momentos da metodologia para não perder a oportunidade de participar das discussões e poder acompanhar o andamento do processo.

3. A ÉTICA DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Para que haja participação popular e se pratique a democracia é preciso que os governos criem espaços de participação. Mas, por outro lado, é necessário que a população esteja preparada para exercer a sua cidadania criando uma nova forma de relacionamento com os outros e com sua cidade. Falando com outras palavras: é preciso que a população desenvolva uma ética da participação popular. Sem isso, a democracia não pode ser exercida.

Os pontos básicos dessa ética são os seguintes:

COOPERAÇÃO E SOLIDARIEDADE

É impossível para o ser humano viver sozinho. Para ter o que necessitamos para viver, dependemos uns dos outros. A cidade não existiria sem os vizinhos, as associações de bairro, as escolas, as igrejas, os hospitais, os locais de trabalho e de lazer e diversos outros espaços onde nos relacionamos e cooperamos com outras pessoas.

Uma cidade não é um simples aglomerado de gente, cada uma vivendo por si, mas um espaço de *integração* entre pessoas que dividem um mesmo lugar e partilham os mesmos problemas.

Por isso, quando vamos discutir os investimentos em nossa cidade, temos que superar o individualismo e *cultivar a cooperação* entre todos que vivem nesse espaço comum. O Orçamento Participativo é uma oportunidade de exercitarmos a cooperação. Não podemos fazer dele um “cabo de guerra”, com cada um pensando apenas nos seus próprios problemas, na sua rua ou no seu bairro.

A cooperação também exige a *solidariedade*. Em uma sociedade com desigualdades, uns sempre precisam mais do que outros. Solidariedade significa a capacidade de abrir mão de alguns interesses individuais em nome das necessidades maiores da coletividade.

CO-RESPONSABILIDADE NA GESTÃO DA CIDADE

Quando queremos praticar a democracia participativa, devemos assumir a gestão da cidade como uma tarefa também nossa. Como não estamos acostumados a participar do exercício do Poder Público, geralmente achamos que a responsabilidade é apenas dos governos.

Mas, quando aceitamos participar das decisões, precisamos também sentir que somos *co-responsáveis* pela gestão da cidade. Afinal, estaremos tomando conta do que é nosso e decidindo sobre a aplicação dos nossos recursos.

Ser co-responsável significa:

- » Planejar e assumir as tarefas em conjunto;
- » Esforçar-se, junto com os outros, para que os resultados sejam os melhores possíveis;
- » Assumir coletivamente os erros e comemorar em conjunto os acertos;
- » Saber cobrar, mas também saber fazer a sua parte.

Uma democracia só funciona se tomarmos consciência de que os “donos do poder” somos nós. O Orçamento Participativo só terá sucesso se a população se sentir co-responsável, junto com a prefeitura, pelas decisões a serem tomadas.

JUSTIÇA SOCIAL

Infelizmente não vivemos em uma sociedade igualitária. Alguns vivem em situação de carência, outros têm mais acesso aos meios necessários para uma vida digna e outros acumulam muito mais do que precisam para viver. Essa situação só se corrige com a *prática da justiça social*.

Esse deve ser um dos princípios fundamentais do OP, para que possamos, aos poucos, ir corrigindo a situação de desigualdade em que vivemos. Mas, para isso, é preciso que todos sejam tomados por esse desejo de justiça social, tendo consciência de que há áreas mais carentes de investimentos do que outras. Se cada um pensar apenas na sua própria rua ou seu próprio bairro na hora de tomar as decisões, as desigualdades nunca serão corrigidas.

Não se trata de “caridade”, mas de justiça. Com uma cidade mais igualitária, vários problemas podem diminuir, como, por exemplo: a exclusão social, a violência, o abandono, a mendicância, a delinquência, etc. Todos têm a ganhar com isso.

Esses pontos básicos de uma ética da participação popular foram considerados na metodologia elaborada pela prefeitura para os trabalhos do OP e para a definição das cotas orçamentárias. Mas eles só serão realmente colocados em prática se a população também os assumir. Pense sobre isso.

4. METODOLOGIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Para que todos possam participar em condições de igualdade, a Prefeitura irá apresentar a metodologia antes de começar o processo de discussão do OP. É importante que as pessoas já comecem a discutir seus problemas nos bairros e vejam como participar da melhor forma possível. Quem fica de fora perde a oportunidade de discutir os seus problemas e não participa do desenvolvimento de sua cidade.

A discussão do OP terá dois momentos centrais:

PARTICIPAÇÃO DIRETA DA POPULAÇÃO.

DECISÕES POR REGIÕES E SETORES ATRAVÉS DE DELEGADOS.

Acompanhando esses dois momentos, serão realizados *encontros para capacitação dos delegados e o Congresso da Cidade.*

Confira nas próximas páginas os detalhes de como serão concretizados esses momentos. Sua participação consciente é de extrema importância para que o processo seja o mais democrático possível!

4.1 PRIMEIRO MOMENTO: PARTICIPAÇÃO DIRETA DA POPULAÇÃO

Nessa etapa do OP, todos os cidadãos de Vitória terão oportunidade de participar diretamente da discussão das suas prioridades. Essa participação direta será feita por dois meios:

Participação Digital (pela Internet)

Assembléias de Bairros e Assembléias Setoriais.

Veja como participar de cada um deles.

A) PARTICIPAÇÃO DIGITAL

Para ampliar as formas de participação e envolver o maior número de cidadãos possível na discussão do orçamento, o OP neste ano terá uma novidade. A prefeitura colocará em sua página na Internet um espaço onde cada morador poderá escolher *duas áreas* que considera prioritárias para os investimentos.

Qualquer cidadão poderá acessar essa página a partir da data de abertura do OP. Quem não possui acesso à Internet em casa ou no trabalho poderá se dirigir aos *Telecentros* que estão instalados em vários locais em Vitória. No final desta cartilha, no ANEXO 1, estão listados os locais onde você pode acessar a Internet gratuitamente.

A Participação Digital tem um caráter de pesquisa de opinião e *não substitui as outras formas de participação* sobre as quais falaremos abaixo. Ela é apenas um complemento para ampliar os canais de participação do povo.

O endereço da PMV na Internet é www.vitoria.es.gov.br.

B) ASSEMBLÉIAS DE BAIROS E ASSEMBLÉIAS SETORIAIS

As assembleias são os espaços de participação direta da sociedade. Todos os cidadãos e cidadãs de Vitória podem participar das discussões em condições de igualdade. Nesses espaços de realização da democracia direta, *ninguém é mais importante que ninguém*. Não importa a escolaridade, a profissão, o cargo que ocupa, a renda, a idade, o sexo, a cor... Todos terão o mesmo direito a debater e votar nas assembleias. É uma oportunidade de exercer concretamente a nossa cidadania.

Os objetivos das assembleias são: discutir os problemas da população, fazer um levantamento das principais necessidades (demandas), organizar essas necessidades em ordem de importância (*hierarquizar*) e eleger os delegados para os fóruns regionais.

Existirão dois tipos de assembleias: as *Assembleias de Bairro e as Assembleias Setoriais*.

ASSEMBLÉIAS DE BAIRRO

As Assembleias de Bairro serão os primeiros espaços de discussão do OP. Elas ocorrerão em cada bairro de Vitória e a participação é aberta a todos. O objetivo das Assembleias de Bairro é saber quais são as demandas prioritárias da população e quais as principais necessidades de investimento nos bairros. Nelas também serão eleitos os delegados que irão participar dos fóruns regionais.

As assembleias de bairro *não têm ainda o poder de decidir o que vai entrar no orçamento*. Sua função é apresentar as demandas do bairro por ordem de importância. Tudo será analisado depois pela prefeitura e as decisões finais serão tomadas nos fóruns de delegados.

Nesta etapa da discussão do OP, não podemos nos esquecer de uma coisa: *pertencemos a um bairro, mas vivemos todos em uma mesma cidade*. O Orçamento Municipal não pode contemplar todas as demandas de cada bairro. Por isso, as Assembleias de Bairro precisam pensar também na sua região. Por exemplo, não é possível que cada bairro tenha uma escola, uma unidade de saúde, um centro de vivência, etc. Isso pode ser resolvido com um desses equipamentos na região ao qual o bairro pertence, servindo assim a vários bairros ao mesmo tempo.

Como serão as Assembléias de Bairro?

Todos podem participar das assembléias, mas só quem for realmente morador do bairro e maior de 16 anos pode se credenciar para votar. As datas das assembléias serão divulgadas pela prefeitura, com a ajuda das lideranças comunitárias do local. Mas todos podem ajudar a divulgar nas igrejas, bares, comércio, etc., para que ninguém fique de fora por falta de informação.

Para poder votar, os moradores devem fazer o **credenciamento**, que começará **30 minutos** antes do horário da Assembléia e terminará **uma hora** depois do início. Ao se credenciar o morador recebe um **cartão de credenciamento**, que deverá ser apresentado nos momentos de votação. Quem não fizer o credenciamento ou perder o cartão não poderá votar. **Fique atento para não perder a hora e nem o cartão.**

As assembléias terão duas funções: escolher as demandas prioritárias para o Orçamento Municipal e eleger delegados para o Fórum Regional.

» Escolha das demandas prioritárias

Para escolher as demandas, os participantes irão reunir-se em grupos para conversar sobre os problemas do bairro, da região e da cidade. Depois de debater, os grupos podem indicar até **três demandas** de obras ou serviços. Os participantes devem estar atentos aos **critérios técnicos** de cada área de atuação da prefeitura e é importante que todos se informem sobre eles para não indicar demandas que estão fora das possibilidades de realização.

As demandas indicadas pelos grupos serão votadas por todos os participantes reunidos em plenário. Todo o trabalho será orientado e coordenado pela Prefeitura. A votação das demandas será da seguinte forma: a equipe da prefeitura reunirá as indicações dos grupos e cada uma delas receberá um número para ser votada. Com as propostas numeradas, cada morador poderá votar em duas delas. Depois do resultado da votação haverá uma lista de demandas organizadas em ordem de importância de acordo com o número de votos que cada uma obteve. Isso se chama **hierarquizar** as demandas.

As propostas aprovadas pelas Assembléias de Bairro *ainda não serão definitivas*. Isso quer dizer que nem tudo que for apontado pelos bairros entrará no Orçamento Municipal. As propostas mais votadas serão analisadas pela Prefeitura para saber se elas *podem realmente ser executadas*. É preciso analisar as *possibilidades técnicas* dos investimentos e os *limites de recursos* que o município dispõe. Como o Orçamento Municipal é uma coisa séria, não se pode simplesmente levantar propostas que depois não sairão do papel.

Depois dessa análise da prefeitura, as propostas irão ser discutidas e *aprovadas definitivamente* nos Fóruns Regionais, do qual participarão os delegados eleitos nos bairros.

» Eleição dos delegados para o Fórum Regional

Depois de apontar e hierarquizar as demandas, os moradores do bairro escolhem os *delegados* (os representantes do bairro) para os Fóruns Regionais. A escolha será da seguinte maneira:

- O número de delegados do bairro será de acordo com o número de moradores que estiverem presentes nas assembléias, seguindo o critério que se encontra no QUADRO 2. *Quanto maior a participação dos moradores nas assembléias de bairro, maiores e mais representativos serão os fóruns regionais.*
- Cada morador poderá votar em *dois candidatos* a delegado.
- *Não pode se candidatar:*
 - a) quem não for morador do bairro;
 - b) quem não estiver credenciado;
 - c) quem ocupar cargo comissionado na Prefeitura Municipal de Vitória.

Se um delegado for eleito e depois mudar de bairro, ele perderá o seu mandato. O papel dos delegados será esclarecido no próximo capítulo.

ASSEMBLÉIAS SETORIAIS

Enquanto as Assembléias de Bairro devem discutir e indicar as prioridades do local onde moramos, as Assembléias Setoriais irão discutir e votar as prioridades de investimentos em áreas que não estão relacionadas diretamente aos locais de moradia, mas *aos direitos de grupos que se organizam em torno de uma temática específica*. Por isso, ao invés da participação por bairro, essas assembléias serão realizadas por *setores*. Os setores que estão sendo considerados são: *negros, mulheres, crianças e adolescentes, jovens e cultura*.

Todos os moradores de Vitória que se sentem identificados com um desses setores podem participar dessas assembléias, mas somente os maiores de 16 anos poderão votar. Aqueles que participaram de uma Assembléia de Bairro *também podem participar* das Assembléias Setoriais.

As regras para o credenciamento, a dinâmica da discussão e a forma de escolha dos delegados das Assembléias Setoriais são as mesmas das Assembléias de Bairro (veja o resumo no QUADRO 1), exceto da criança e adolescente que será realizada na VI Conferência Municipal.

QUADRO 1

DINÂMICA DAS ASSEMBLÉIAS DE BAIRRO E SETORIAIS

- 1 A participação é aberta a todos, mas só poderão se credenciar os maiores de 16 anos. (Obs.: Em uma Assembléia de Bairro só será permitido o credenciamento de moradores do bairro.)
- 2 Só podem votar nas propostas aqueles que estiverem com o cartão do credenciamento.
- 3 O credenciamento começa meia hora antes do horário das assembléias e termina uma hora depois da hora marcada para o início dos trabalhos. O tempo para o credenciamento é, portanto, de uma hora e meia.
- 4 Em caso de perda do cartão de credenciamento, ele não será substituído e o participante perderá o direito de votar.
- 5 As assembléias serão coordenadas pela Prefeitura.
- 6 Cada grupo tem o direito de apresentar até três demandas prioritárias.
- 7 Apenas as propostas apresentadas pelos grupos irão para a votação no plenário com todos os participantes.
- 8 Na escolha dos delegados, cada participante pode votar em dois candidatos.
- 9 O número de delegados por assembléia seguirá o critério esclarecido no QUADRO 2 desta cartilha.
- 10 Não poderá ser delegado: quem não estiver credenciado; quem ocupar cargo comissionado na Prefeitura Municipal de Vitória.
- 11 Aqueles que forem eleitos delegados em uma Assembléia de Bairro não poderão se candidatar nas Assembléias Setoriais.

QUADRO 2

NÚMERO DE DELEGADOS POR ASSEMBLÉIA

O número de delegados que poderá ser escolhido nas assembleias é proporcional ao número de participantes. A regra para o cálculo é a seguinte:

- » As assembleias com até 150 pessoas podem eleger 1 delegado para cada 15 participantes.
- » As que tiverem mais de 151 pessoas podem eleger mais 1 delegado para cada 25 participantes a mais do que os 150.

Veja os exemplos para entender melhor:

- Se uma assembleia tiver 100 pessoas → divide-se 100 por 15. O resultado é 6 e sobram 10. Portanto, a assembleia pode escolher 6 delegados.
- Se uma assembleia tiver 180 pessoas → primeiro, calculam-se os delegados do grupo de 150 pessoas, o que dá direito a 10 delegados. Depois, pega-se o número de pessoas restantes (no caso 30) e divide-se por 25, o que dá 1 e sobram 5. Então, a assembleia tem direito a escolher 11 delegados.
- Se uma Assembleia tiver 200 pessoas → Já se sabe que 150 participantes dão direito a 10 delegados. Os 50 participantes além dos 150 dão direito a mais 2 delegados ($50 : 25 = 2$). Então a assembleia escolhe 12 delegados.

E assim por diante.

4.2 SEGUNDO MOMENTO: DECISÕES POR REGIÕES E SETORES ATRAVÉS DE DELEGADOS

Depois da participação direta dos moradores na indicação de suas prioridades para os Orçamentos de 2008 e 2009 (primeiro momento), começa o papel dos delegados que foram eleitos nas assembléias. É muito importante que a gente saiba quais são as funções dos delegados para podermos escolher corretamente e cobrar o compromisso dos que foram eleitos. Neste capítulo iremos falar sobre o papel dos delegados e os fóruns regionais e setoriais.

QUAL O PAPEL DOS DELEGADOS?

Delegar significa “transferir poderes”, “encarregar alguém de alguma coisa”. Quando delegamos alguém para alguma coisa, estamos escolhendo uma ou mais pessoas para agir em nosso nome. ***O delegado é aquele que recebe a tarefa de representar outras pessoas e agir de acordo com o interesse e a vontade das pessoas que representa.***

No segundo momento do OP, os delegados eleitos nas assembléias, junto com a Prefeitura, serão os responsáveis por decidir as prioridades que entrarão nos Orçamentos Municipais de 2008 e 2009. As decisões serão tomadas nos Fóruns Regionais e no Fórum Setorial. Os delegados devem respeitar as decisões das assembléias que os elegeram. ***Não serão permitidas inclusões de novas demandas nos fóruns de delegados.***

Além de ter o papel de decidir sobre o Orçamento, os delegados também serão os responsáveis ***pelo acompanhamento e fiscalização*** da sua execução e agirão como uma “ponte” entre a Prefeitura e os moradores. Por isso, os delegados serão responsáveis também pela ***divulgação de todas as informações sobre a elaboração e execução do Orçamento*** junto aos bairros e organizações sociais.

Portanto, as funções dos delegados serão permanentes. Seu mandato durará até a próxima discussão do Orçamento Municipal.

Por aí se pode ter uma idéia da importância de escolher bem os delegados para que os moradores sejam bem representados.

OS FÓRUNS DE DELEGADOS

Os fóruns de delegados serão os espaços para a decisão sobre as demandas que irão fazer parte do Orçamento Municipal e continuarão sua tarefa no acompanhamento e fiscalização da execução do que foi decidido. Existirão dois tipos de fóruns:

- » **Fóruns Regionais** – Os bairros de Vitória estão agrupados em 8 regiões, conforme o ANEXO 2 desta cartilha. Cada região terá o seu fórum, formado pelos delegados eleitos nos bairros. Portanto, serão 8 fóruns regionais.
- » **Fórum Setorial** – Os delegados que foram eleitos nas assembleias setoriais se reunirão no Fórum Setorial para discutirem de forma conjunta as políticas para cada setor. Haverá apenas 1 Fórum Setorial.

Nos fóruns de delegados as demandas indicadas pelos bairros e setores serão analisadas. Esta análise definirá as prioridades que farão parte dos orçamentos de 2008 e 2009. Os fóruns irão se reunir periodicamente com a Prefeitura para acompanhar e fiscalizar as obras e serviços que foram decididos no OP.

DINÂMICA E PRINCÍPIOS DOS FÓRUNS DE DELEGADOS

Um fórum só será realizado com a presença da maioria dos delegados eleitos. A população deve estar constantemente ajudando seus delegados e cobrando sua participação efetiva.

O conteúdo básico da discussão nos fóruns serão as propostas que vierem das assembleias, de acordo com a ordem de importância em que foram votadas, depois de serem analisadas pela prefeitura a partir dos critérios técnicos.

Nesses espaços, não se trata de defender a todo custo as propostas dos bairros ou de setores específicos, e, sim, de pensar a cidade como um todo e as necessidades de toda a população, principalmente dos que mais precisam dos serviços e investimentos públicos.

Os fóruns de delegados devem ser orientados pela ética da participação popular, da qual falamos na introdução desta cartilha. Por isso, a hierarquização das demandas deve seguir o princípio de justiça social. Quando forem definir as prioridades do Orçamento Municipal, ***os delegados deverão considerar com bastante atenção as informações do próximo capítulo.***

A quantidade de obras ou serviços a serem aprovados depende da cota orçamentária de cada região. ***Não poderá ser aprovado mais de um investimento ou serviço por bairro.***

4.3 CRITÉRIOS PARA A DEFINIÇÃO DAS PRIORIDADES NOS FÓRUNS DE DELEGADOS

Para colocar em prática os princípios de justiça e inclusão social, os delegados devem considerar as seguintes informações quando forem definir as prioridades do orçamento nos fóruns:

- » As indicações aprovadas nas Assembléias de Bairro e Setoriais não são definitivas. Elas apenas apontam a ordem de importância definida pela população.
- » Antes da realização dos fóruns, a prefeitura irá analisar as prioridades mais votadas nas assembléias levando em conta os *critérios técnicos* e a *cota orçamentária* para a região. Como não será executada mais de uma obra em cada bairro, *serão selecionadas aquelas que têm possibilidades reais de execução.*
- » Para definir as prioridades que entrarão no orçamento, serão utilizados critérios que permitam dar maior importância aos bairros com maiores necessidades e aos investimentos e serviços de maior abrangência. Os critérios para a classificação dos bairros são:

Indicadores de qualidade urbana;

Abrangência do investimento ou serviço;

Tema recorrente da região.

A) INDICADORES DE QUALIDADE URBANA

- » Cada bairro terá uma nota atribuída de acordo com o *indicador de qualidade urbana*. Esse indicador é resultado do levantamento das características da população, suas carências e os equipamentos e serviços de que já dispõe. Quanto mais baixo for o indicador, maior será a nota do bairro. Assim os bairros com maiores notas são aqueles com maiores carências. Mas essas notas ainda não são definitivas, pois outros fatores deverão ser considerados antes de se classificar os bairros.
- » Os indicadores de qualidade urbana são: saneamento, habitabilidade, escolaridade, renda e equipamentos existentes. Será considerada a mesma base estabelecida para a cota orçamentária.

B) ABRANGÊNCIA DO INVESTIMENTO OU SERVIÇO;

- » Além da nota relacionada aos indicadores de qualidade urbana, será considerada *também a abrangência do investimento ou serviço apresentado.*

Vamos dar um exemplo: Av. Maruípe atende a vários bairros, sendo portanto um investimento de maior abrangência que uma rua de um só bairro. A fábrica do trabalho é um equipamento para atender todo município, já um telecentro atende apenas uma região, ou CAJUN que atende somente um bairro.

Se um bairro tem uma nota alta a partir do indicador de qualidade urbana, mas a obra ou serviço apontado beneficia um número pequeno de pessoas, sua nota final pode cair. Por outro lado, se o investimento ou serviço apontado por um bairro puder beneficiar mais pessoas e atender também a outros bairros, sua classificação final pode subir.

- » Portanto, as notas a partir dos indicadores de qualidade urbana dos bairros serão modificadas a partir de um número (chamado de “peso”) relacionado à abrangência dos investimentos ou serviços que foram indicados pelas assembleias.
- » *Por isso, os bairros com maiores carências (ou seja, com maior nota a partir do indicador de qualidade urbana) não serão necessariamente os primeiros colocados na classificação final.*

C) TEMA RECORRENTE DA REGIÃO

- » Em caso de empate na classificação final dos bairros, será utilizado o critério *tema recorrente da região*. “Tema recorrente” é aquele que for apontado por um maior número de bairros da região. Ou seja, se a prioridade apontada por um bairro estiver dentro do tema mais indicado em sua região, o bairro recebe maior pontuação.
- » Os temas são 14: Assistência Social, Cidadania, Cultura, Educação, Esporte e Lazer, Habitação, Infra-Estrutura, Meio Ambiente, Saúde, Segurança Urbana, Serviços, Trabalho e Geração de Renda, Transporte e Trânsito e Turismo.

4.4 CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ENTRE AS REGIÕES

Conforme foi falado na introdução, a justiça social é um dos princípios éticos que orienta a metodologia do OP. A discussão do orçamento pode ser um importante instrumento de inclusão social, priorizando os investimentos nas áreas de maiores carências e que receberam menos atenção do poder público em sua história.

A **cota orçamentária** é o volume de recursos previsto para ser investido em uma determinada região. Cada região terá uma cota orçamentária diferente. Seguindo o princípio de justiça social, a prefeitura criou critérios que permitam a maior destinação de recursos para as regiões de maior população, menor renda, menor nível de escolaridade e maior carência de infra-estrutura e de equipamentos e programas públicos.

O objetivo dessa diferenciação nas cotas é a redução das desigualdades sociais e a **inversão de prioridades**. Inverter as prioridades significa dar maior atenção aos que mais necessitam.

Para definir essas cotas, a prefeitura se baseou nos dados do IBGE e em informações da própria PMV sobre os equipamentos e programas públicos que existem em cada região.

A partir desses dados, cada região recebe uma nota em cada item. Os itens, por sua vez, estão reunidos nas seguintes categorias:

- 1) rendimento
- 2) habitação
- 3) escolaridade
- 4) equipamentos e programas públicos
- 5) saneamento.

Desse modo definimos a nota geral de cada região. Maiores carências recebem maiores notas.

A cota orçamentária será definida a partir da nota final. O total de recursos disponíveis para investimentos será dividido de acordo com a nota que a região recebeu. Como as maiores notas representam as regiões com maiores carências, a cota orçamentária será maior para as regiões que mais necessitam.

4.5 CAPACITAÇÃO DE DELEGADOS

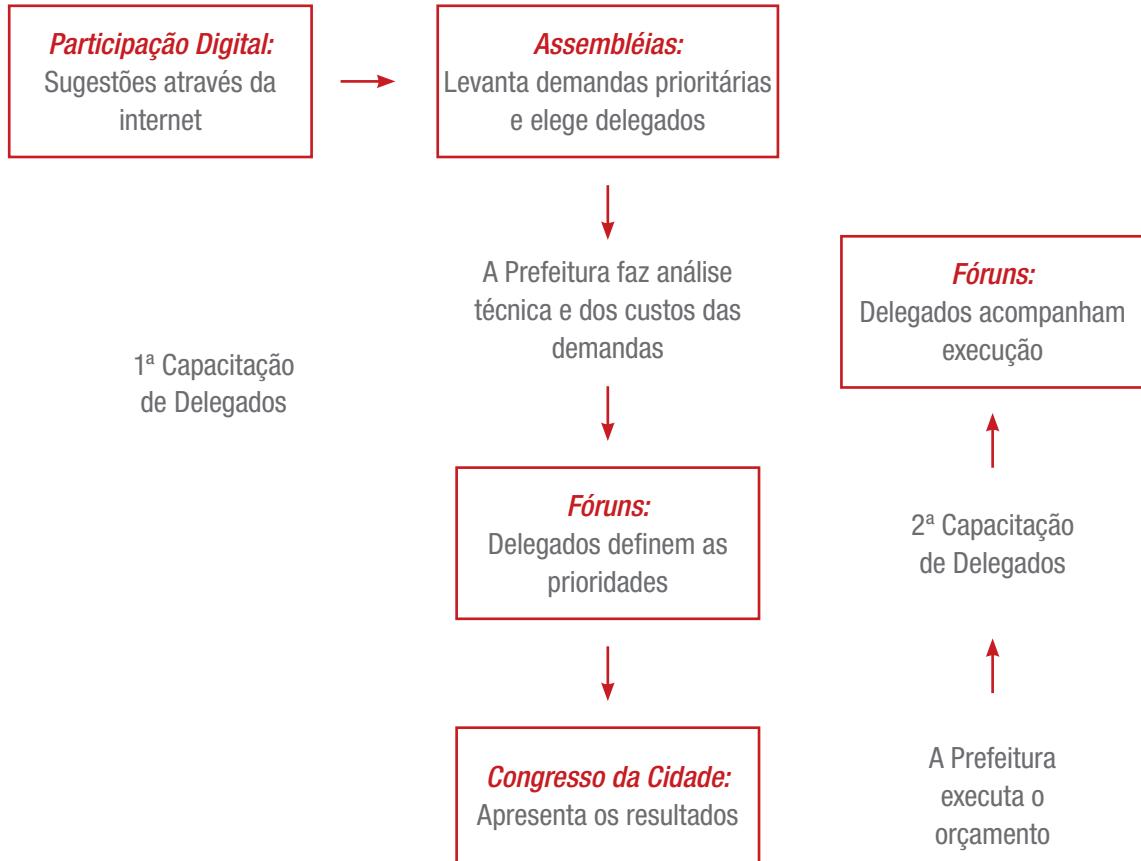
Os delegados que irão representar os bairros e os setores nos fóruns receberão capacitação da PMV para que possam tomar as decisões com consciência e conhecimento de todo o processo de elaboração do Orçamento Municipal. A capacitação será realizada em dois momentos:

- a) O primeiro momento da capacitação dos delegados será na fase de elaboração do orçamento. Aqui serão esclarecidos os critérios de definição das prioridades e os critérios técnicos que serão utilizados nos fóruns de delegados.
- b) O segundo momento será após aprovação do orçamento. Será realizada a capacitação sobre as etapas de execução orçamentária para qualificar o acompanhamento da execução das obras e serviços definidos no OP.

4.6 CONGRESSO DA CIDADE

Depois de todo o processo de discussão do OP, da realização dos fóruns de delegados e da aprovação das prioridades para os Orçamentos de 2008 e 2009, os resultados serão apresentados e confirmados no Congresso das Cidades. Este evento tem também como objetivo fazer um debate sobre políticas públicas para o município de Vitória.

Orçamento Participativo 2008/2009



ANEXOS

ANEXO 1

TELECENTROS

A Prefeitura de Vitória criou espaços chamados de Telecentros, em seis locais diferentes da Capital. Com 11 computadores, o Telecentro oferece acesso livre à internet.

Confira abaixo os endereços e telefones dos Telecentros em Vitória

CASA VITÓRIA DE SANTO ANTÔNIO

Avenida Santo Antônio, 1.400 - Ed. Gabino Rio – Santo Antônio
Telefone: 3223-9801

CASA VITÓRIA DE SANTO ANDRÉ

Rua da Coragem, s/n, Santo André
Telefone: 3233-8002

CASA VITÓRIA DE JARDIM DA PENHA

Rua Maria Eleonora Pereira, 1001 – Jardim da Penha
Telefone: 3314-1297

CASA VITÓRIA DA ILHA DE SANTA MARIA

Avenida Vitória, 1.320 – Ilha de Santa Maria
Telefone: 3222-8898

CASA VITÓRIA DE MARIA ORTIZ

Rua Professor Renato Ribeiro dos Santos, s/nº - Maria Ortiz
Telefone: 3327-1126

CASA VITÓRIA DE JARDIM CAMBURI

Av. Expedicionários, 339 - Condomínio Atlântica Ville (Térreo do Ed. Monte Rei).
Telefone: 3337-1756

CASA VITÓRIA DO PARQUE MANGUE SECO

Rua da Estiva, s/n – Andorinhas
Telefone: 3224-0253

CASA VITÓRIA DO CENTRO

Av. Governador José Sete, s/n – Centro
Telefone: 3224-0253

CASA VITÓRIA DE ESTRELINHA

Rod. Serafim Derenzi, s/n – Estrelinha
Telefone: 3223-8395

CASA VITÓRIA DE PARQUE MOSCOSO

Rua Padre José de Anchieta, s/n – Parque Moscoso (Escola de Ciência Física)
Telefone: 3233-3556

CASA VITÓRIA DE PIEDADE

Rua Filomena Ribeiro, 158 – Piedade
Telefone: 3222-1330

CASA VITÓRIA DA UFES

Av. Fernando Ferrari, 514 – Centro de Vivência, Campus de Goiabeiras/UFES
Telefone: 4009-2048

ANEXO 2

REGIONALIZAÇÃO PARA OS FÓRUNS DE DELEGADOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

REGIÃO 1

Capixaba, Centro, Fonte Grande, Moscoso, Parque Moscoso, Piedade, Santa Clara e Vila Rubim.

REGIÃO 2

Alagoano, Alto de Caratoíra, Ariovaldo Favalessa, Bela Vista, Cabral, Caratoíra, Estrelinha, Grande Vitória, Ilha do Príncipe, Inhanguetá, Mário Cypreste, Quadro, Santa Tereza, Santo Antônio, Universitário e Volta de Caratoíra.

REGIÃO 3

Bento Ferreira, Consolação, Cruzamento, Forte São João, Fradinhos, Gurigica, Horto, Ilha de Santa Maria, Jaburu, Jesus de Nazareth, Jucutuquara, Lourdes, Monte Belo, Nazareth, Rio Branco e Romão.

REGIÃO 4

Andorinhas, Bonfim, Engenharia, Eucalipto, Itararé, Joana Darc, Mangue Seco, Maruípe, Penha, Santa Cecília, Santa Marta, Santos Dumont, São Benedito, São Cristovão e Tabuazeiro.

REGIÃO 5

Barro Vermelho, Enseada do Suá, Ilha do Boi, Ilha do Frade, Praia do Canto, Praia do Suá, Santa Helena, Santa Lúcia, Santa Luiza e São José/Santa Helena.

REGIÃO 6

Aeroporto, Antônio Honório, Boa Vista, Goiabeiras, Jabour, Jardim da Penha, Maria Ortiz, Mata da Praia, Morada de Camburi, Pontal de Camburi, República, Residencial Maria Ortiz, Segurança do Lar e Solom Borges.

REGIÃO 7

Comdusa, Conquista, Ilha das Caieiras, Nova Palestina, Redenção, Resistência, Santo André, São José (São Pedro III), São Pedro e Santos Reis.

REGIÃO 8

Jardim Camburi.

FICHA TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Vitória

Prefeito Municipal João Carlos Coser

Vice-Prefeito Sebastião José Balarini

Secretária de Gestão Estratégica Marinely Santos Magalhães

Equipe Técnica Luciane Aparecida Bolda

Angela Maria Castello Moretto

Angélica Soares Gusmão

Cláudia Saudino de Almeida

Gabriela Gilles Ferreira

Hanelore de Paula Martins

Joana Paula Binda

Zuleica Nali

Projeto Gráfico e Editoração Eletrônica

Formata Editoração

Impressão

Gráfica GSA

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, 29052-121, Vitória-ES

Tel/fax: 27 3382 6375 / 3382 6103

www.vitoria.es.gov.br

soparticipativo@vitoria.es.gov.br



Orçamento
Participativo

Vitória. A cidade que a gente faz.

2008/2009



Aqui a igualdade tem futuro

www.vitoria.es.gov.br